



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.122 DE 26 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2.122 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				107.000,00
02	04	00	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	50	08.243.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
	52	08.243.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	226	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	231	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
02	09	00	FUNDEB	
	138	12.361.0015.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER	
	212	27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
	215	27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-107.000,00
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	36	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-2.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	42	04.123.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	-103.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	57	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de junho de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos

